

Após a Oitava reunião do Conselho Municipal de Previdência Social do Município de Maracajuape. Aos 06 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoto (2018), nesta cidade, na Sala de reuniões do Instituto de Previdência do Município de Maracajuape IPMM, realizou-se a Oitava reunião do Conselho Municipal de Previdência Social. Às 9h30m como havia sido designado assumiu a presidência a Conselheira Mamele Comdelepinho, titular do cargo e na oportunidade convidou o Conselheiro Mamele Pontes para Secretariar os trabalhos da presente reunião. Ainda participaram desta reunião os Conselheiros: Antônio Girão Moraes, como representante titular do poder legislativo, de Maracajuape e a Conselheira Rarmunda de Sousa Araújo, como representante titular dos Segurados Inativos. A Sra. presidente verificando existir quorum regimental, deu por aberto os trabalhos da presente reunião, colocando em discussão e votação a ata da última reunião que foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos a Sra. presidente autorizou a Sr. Secretária proceder a leitura da seguinte mensagem:

Existe um ditado que diz: Quem planta sementes não colhe sementes; isso porque as sementes levam de 80 a 90 anos para darem os primeiros frutos. Certa vez um jovem encontrou um senhor de idade plantando sementes e logo per-

quando: porque o Senhor planta já marta e se o Senhor não vai colher? O Senhor respondeu: Se todos pensassem como você, ninguém começaria a marta. Cultive, construa e plante ações que não sejam apenas para você, mas que sirvam para todos. Nossas ações hoje refletem o futuro... Se não é tempo de colher, é tempo de semear. Nascermos sem trazer nada, morremos sem levar nada... no método intervalo entre a vida e a morte, brigamos por aquilo que não trouxemos e não levamos... pense comigo: Viva mais, ame mais, perdoe sempre e seja mais feliz. Deus abençoe tua vida!!! Logo após a Sra. Ireneidente passou a palavra para o Senhor Umberto José do Vive de Castro, que na qualidade de Superintendente Adjunto do IPMM - Instituto de Previdência do Município de Maranguape, após fazer as suas considerações iniciais, passou para os Senhores que havia recebido um convite do Senhor prefeito Municipal para assumir a Superintendência do IPMM, mas a primeira coisa que falamos é que iríamos trabalhar com muita transparência, bem como apostarmos de forma autônoma para tomarmos qualquer tipo de decisão dentro do IPMM. Disse ainda que era uma responsabilidade muito grande estar a frente desse Instituto, temos que aliar os recursos do IPMM com muita cautela, e quando assumimos

tivemos uma preocupação em relação as aplic-
 cações, porque se não fosse esse pessoal que
 foram chamados no último concurso, o IPMM
 poderia estar com os seus dias contados, para
 tanto tem que haver um zelo muito grande
 tanto pela direção desse Instituto como pela
 própria Gestão Municipal. Em seguida
 usou da palavra a Sra. Presidente, para
 agradecer a presença do Superintendente do
 IPMM e na oportunidade falou para todos
 os presentes, que embora reconhecesse a
 importância que tem cada um dos Con-
 selhos, mas que considerava o Conselho da
 Previdência como um dos mais impor-
 tante, porque sem a sua existência, tam-
 bem não poderia existir os Regimes Próprios
 de Previdência Social - RPPS. Ressaltou no
 momento que a composição deste Conselho
 é representado por um titular e Suplente
 das seguintes categorias: Poder Executivo;
 Poder Legislativo; IPMM; Segurados Civis
 e Segurados Inativos conforme determina
 a Lei Municipal n.º 1481 de 16 de dezembro
 de 1999, mas aqui lamentamos o fato de
 estar ausente os representantes do poder
 Executivo Municipal em nossas reuniões,
 porque no ano passado foram indicados
 servidores, mas que não tem tempo dis-
 ponível para comparecerem as reuniões
 deste Conselho, inclusive já cobramos
 do Senhor Prefeito para tomar as devidas
 providências, mas até a presente data
 não obtemos nenhuma resposta, e

até um descaço com este Conselho, sabemos que o papel do Conselho da Previdência é de fiscalizador e, nós não podemos fugir dessa responsabilidade, estamos zelando pela vida dos servidores que estão na linha, bem como aqueles que em contram-se de licença e aposentados, portanto precisamos de muita responsabilidade. O Conselheiro o Unimpo fez um comentário, comentando que o Prefeito não era capaz de responder um Ofício para este Conselho. Com a palavra o Conselheiro Manoel Pontes disse que no Brasil existem inúmeras RPPS e RGP'S, e nós sabemos que todos esses Regimes de Previdência, existe um Conselho. Com a palavra a Conselheira Raimunda Araújo falou para o Senhor Superintendente que representava os Imaturos neste Conselho. Novamente com a palavra o Sr. Superintendente Umberto de Castro chegou a pedir desculpas aos Senhores Conselheiros, porque somente agora é que estava se apresentando neste Conselho, mas deixou bem claro, que estar sendo bem representado pela Superintendente, não adianta, mas nós estamos à disposição dos Senhores Conselheiros, contamos com o aval de vocês que tem um importante papel de fiscalizar. Na oportunidade essa recebeu a respeito da reforma da Sede do JPMU, inclusive havia sugerido para o Senhor Prefeito que seria interessante que fosse doado um terreno para ser construída uma nova Sede, e aquele precho que encontra-se

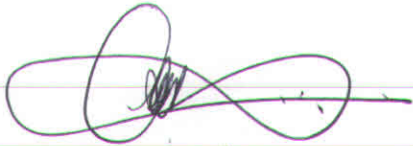
Fechado passamos por uma reforma e posteriormente poderia ser cedido ao poder executivo municipal, assim de funcionar um dos seus órgãos, mas o que nós temos conhecimento é que mandaram refazer o projeto, fato é que esperamos que após feita essa reforma possa vim atender as necessidades do IPMM. Com a palavra o Conselheiro Manoel Pontes disse que sempre defendeu essa questão da doação de um terreno para construir uma nova sede do IPMM, até porque só podemos dispor apenas R\$ 200,00 por cento para essa finalidade. Com a palavra o Senhor Superintendente, informou que existe uma reserva numa conta específica para a reforma daquele prédio no valor de R\$ 1.000,00. Com a palavra o Conselheiro Arlindo Mohr ao fazer referência ao Senhor Prefeito, disse que não esperava mais nada daquele mesmo. O Sr. Superintendente indagou ao Conselheiro Arlindo Mohr porque ele usava a expressão "memmo", porque na sua opinião ele tem grande responsabilidade e já realizou muitas coisas no município. Com a palavra a Sra. Presidente levou ao conhecimento do Sr. Superintendente, que este Conselho havia dado entrada lá no Tribunal de Contas do Estado, de um documento, requerendo uma auditoria no IPMM, por conta de fraude que houve na folha de pagamento. Manter referência de valores a quantia dos cortes do IPMM direto para o erário do poder executivo municipal na gestão do ex-prefeito Vitor Câmara;

reforma da Sede do IPMM, pois há 3 anos que esse Instituto vem pagando aluguel, em fim consideramos que os recursos do IPMM seriam irrecorríveis, mas foi perguntamos ao prefeito João Paulo com que foi a isto aquele dinheiro que foi transferido, mas não temos nenhuma resposta, isso nos tem deixado preocupado, é uma dívida muito grande, e aqui esperamos que o Senhor Superintendente leve ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal as nossas argumentações. Com a palavra o Sr. Superintendente disse que o seu trabalho a frente do IPMM, vai ser o mais transparente possível, e espera que os culpados sejam punidos assim como o dinheiro venha a ser devolvido aos Côrtes do IPMM. Na oportunidade pontuou da Sra. Presidente, a cópia do Ofício que havia sido encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado e para fazer suas considerações finais, frisou que estava à inteira disposição dos Senhores Conselheiros, e mais uma vez pontuou para que todos sejam Omissos, vamos ficar para que a administração do Prefeito João Paulo venha dar certo, nunca devemos perder a esperança. O Conselheiro Américo Gama disse que o seu pensamento era bem diferente do Sr. Superintendente, nessa política de Marinho quase não esperamos mais nada. Em seguida a Sra. Presidente agradeceu a participação do Superintendente do IPMM, Senhor Américo Godesiro Alves de Castro. Com a palavra o

Conselheiro Manoel Pontes Farias levou ao conhecimento dos Senhores Conselheiros o Decreto nº 6.770 baixado pelo Prefeito Municipal João Paulo de Castro Amorim Xerez Silva, no dia 26 de Junho de 2018, aonde dispõe sobre a restrição de valores de Contribuição Previdenciária recolhidos indevidamente sobre verbas excluídas da base de cálculo, nos termos da Lei Municipal nº 1.687/2002, e na oportunidade relatou que o Executivo não havia mandado esse Decreto para o IPMM, mas logo que o Sindicato lhe informou da existência desse Decreto, procuramos o Senhor Peribany - Chefe do Setor de Recursos Humanos, orientando-lhe que o mesmo procurasse a SAFIN, porque esse Decreto deve ser anulado e inconstitucional, pedira até dar celeridade com a palavra. O Senhor Conselheiro Manoel Pontes leu o Orçamento de nº 195 de 03 de Julho de 2018 assinado pelo Senhor Manoel Oliveira Monerma - Coordenador Geral de R. e conhecimento de documentos do INSS, aonde relatou não haver identificado os pagamentos dos valores devidos nas competências 03/13 no valor de R\$ 26.768,73 e 03/17 o valor de R\$ 1.803,64 conforme disposto no parágrafo 2º do Art. 6º da Lei nº 9.796/1999 e no inciso III, parágrafo 5º do Art. 48 da Portaria MPAS nº 6.209 de 16/1/1999, cujo vencimento se deu, no quinto dia útil do mês subsequente à competência. Informou ainda o Coordenador do INSS, que o não pagamento no prazo má-

Orçamento de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento desta, implicaria no débito em dívida ativa e a respectiva cobrança judicial, conforme previsto no Art. 19-A da Portaria MPAS n.º 6.209/1999. O Conselheiro Manoel Pontes disse que acredita que esteja havendo um erro, porque quem fazia esse trabalho no IPMM, era o Senhor Raimundo Gaspar, ele era muito responsável, mas o Sr. Superintendente foi autorizado o Senhor deste Instituto fazer o levantamento sobre o cumprimento desses pagamentos, e no momento afirmaram que o IPMM ainda não fez nada em relação a compensação previdenciária. Para finalizar os trabalhos da presente reunião, a Sra. Presidente agradeceu a presença de todos, mas que havia ficado bastante preocupada com a situação do IPMM que segundo o Superintendente, daqui alguns anos, esse Instituto estaria ameaçado, ou seja poderia fechar suas portas, isso é muito preocupante para nós servidores. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou os trabalhos da presente reunião, determinando a próxima para o dia 10 de Setembro do ano em curso, a partir das 5h 30pm, no local de costume. O que para constar, lavrou-se a presente Ata que é verdadeiramente assinada pela Sra. Presidente, Sr. Secretário e demais Conselheiros presentes, logo depois de aprovada.

Manoel Pontes
* Manoel Pontes Diretor.



Raimunda de Sousa Araújo
 em tempo. Parabenizei desta reunião o Super-
 Intendente Antônio Odjmo Alves de Castro-
 Sobral do Circo

Mary Helena
 Raimunda de Sousa Araújo
 Maria Landete Pinheiro